



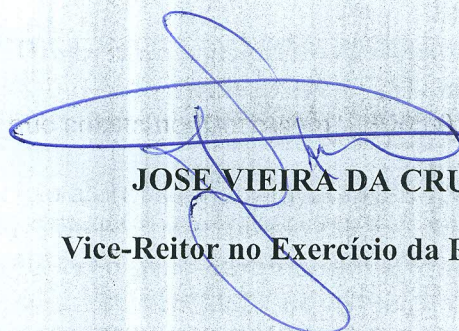
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.531, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015385/2018-98, resolve:

I – conceder promoção ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA MARCHIONI**, matrícula SIAPE nº 1488708, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **28.6.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28.6.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e artigo 13-A da lei 12.772/2012.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE DESPACHO Nº 208
EM 14/11/18